

<b>Item</b>	<b>Descrição da Condicionante</b>	<b>Prazo*</b>
1 RD	Apresentação de um escopo de capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Rio Doce e da escola estadual com execução após aprovação pela prefeitura.	45 (quarenta e cinco) dias para apresentação do escopo com cronograma.
2 RD SCE	Apresentar projeto e cronograma executivo da dragagem e disposição dos 9,6 Mm <sup>3</sup> de rejeitos do reservatório da UHE Risoleta Neves conforme Cenário 1	12 (doze) meses
3 SCE	Apresentar estudo de área contaminada para a área de disposição da Fazenda Gerônimo, com perfuração de poços de monitoramento a montante e a jusante da área.	240 dias
4 SCE	Apresentar relatório técnico sobre presença de nascentes na área do aterro da Fazenda Gerônimo.	60 dias
5 SCE	Adequar a drenagem superficial na área do aterro da Fazenda Gerônimo e comprovar a adequação por meio de relatório técnico-fotográfico.	30 dias
6 RD SCE	Apresentar estudo conclusivo de risco ao meio ambiente e a saúde humana com abordagem em toda a ADA e atividades nela desenvolvidas, conforme orientações já formalizadas na CTRSH/CIF.	120 dias
7 RD SCE	Apresentar em detalhes as referências bibliográficas dos dados secundários da mastofauna terrestre	15 dias
8 RD SCE	Reapresentar Proposta de Compensação por Supressão de espécies protegidas (ameaçadas e imunes de corte) conforme recomendações deste parecer	60 dias
9 RD SCE	Reapresentar o programa de resgate da ictiofauna com as recomendações deste parecer único relativo ao mecanismo de transposição de ictiofauna da UHE.	60 dias
10 RD SCE	Apresentar conclusão do estudo de viabilidade de utilização do material empilhado para pavimentação das vias dos municípios conforme estudos realizados pela comissão de instituições de notório saber. Incluir o uso e produção de bloquetes de rejeito caso seja viável, nos projetos de pavimentação.	30 (trinta) dias
11 RD	Apresentar novo cronograma executivo das medidas compensatórias da DN 01/2017/CODEMA – Rio Doce, quais sejam do manancial do Córrego das Lajes e Estação de	90 (noventa) dias

	Tratamento de Esgoto de Santana do Deserto. Executar após aprovação da Prefeitura municipal conforme cronograma proposto.	
12 RD	Apresentar cronograma executivo das medidas constantes no Anexo Único da Deliberação Normativa 01/2020/CODEMA-Rio Doce com prazo máximo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias.	90 (noventa) dias
13 RD	Apresentar anualmente, relatório técnico de cumprimento das medidas constantes no Anexo Único da Deliberação Normativa 01/2020/CODEMA-Rio Doce	Anualmente sendo o primeiro relatório um ano após concessão da licença.
14 RD	Apresentar Plano de Desenvolvimento da Economia local no município de Rio Doce, com no mínimo capacitação da mão de obra, desenvolvimento das cadeias produtivas mapeadas como potenciais e fomento a implantação de um parque industrial.	90 (noventa) dias
15 SCE	Reformar o asfalto referente ao acesso principal do distrito de Novo Soberbo e da estrada que liga o bairro ao Centro do município de Santa Cruz do Escalvado, sem mudanças no traçado atual.	Obra a ser iniciada após a conclusão e aprovação de projeto pela prefeitura municipal e término do período chuvoso. 90 (noventa) dias para apresentação do projeto.
16 RD SCE	Melhorar a sinalização de acessos e estradas utilizadas pelos veículos de terceirizadas e do empreendedor.	30 (trinta) dias
17 SCE	Executar as obras para calçamento do distrito Pedra do Escalvado, com aproximadamente 3,2 km lineares, sem mudanças do traçado atual, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.	Obra a ser iniciada após a conclusão e aprovação de projeto pela Prefeitura municipal e término do período chuvoso. 90 (noventa) dias para apresentação do projeto.
18 SCE	Executar as obras para calçamento das estradas vicinais da comunidade do Gerônimo, sem mudanças no traçado atual, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.	Obra a ser iniciada após a conclusão e aprovação de projeto pela prefeitura municipal e término do período chuvoso. 90 (noventa) dias para

		apresentação do projeto. Deve considerar a existência de outra rota disponível para acesso as obras localizadas as margens direita da U.H.E Risoleta Neves
19 SCE	Reformar o calçamento e praça da Comunidade do Merengo, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, incluídas eventuais obras na rede de esgoto ou drenagem.	6 (seis) meses
20 SCE	Executar as obras para o calçamento em bloquetes da Comunidade do Viana, sem mudanças do traçado atual, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.	6 (seis) meses
21 SCE	Executar as obras para o calçamento em bloquetes do Bairro do Novo Soberbo até a Comunidade do Gongo, com aproximadamente 5,0 km lineares, sem mudança de traçado atual, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.	6 (seis) meses
22 SCE	Realizar e apresentar à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado um Estudo de Viabilidade para identificar a melhor solução técnica para a distribuição de água para consumo humano, que contemple as comunidades do Merengo, Pedra do Escalvado, Gerônimo e Viana.	8 (oito) meses para apresentação do estudo e 45 (quarenta e cinco) dias após apresentação do estudo para cronograma.
23 SCE	Execução das ações previstas no Estudo de Viabilidade que identificar a melhor solução técnica para a distribuição de água para consumo humano, que contemple as comunidades do Merengo, Pedra do Escalvado, Gerônimo e Viana, sendo obrigação do Município de Santa Cruz do Escalvado realizar o licenciamento ambiental necessário para a execução do mencionado projeto, bem como promover a regularização dos imóveis. Fica ressalvado que as eventuais obras de interligação nas casas serão de responsabilidade da prefeitura, assim como a operação e manutenção dos sistemas propostos.	As ações serão executadas nos prazos definidos no cronograma apresentado, não sendo inferior a período que compreenda no mínimo duas estações secas (de abril a setembro), com início a partir do mês de abril /21, sendo escalonado: julho/21 – Merengo, agosto/21 – Gerônimo, setembro/21 – Viana e outubro/21 - Pedra do Escalvado.

24 SCE	Adequação da UTC de Santa Cruz do Escalvado transformando-a em área de transbordo de resíduos sólidos urbanos, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.	A partir de fevereiro de 2021
25 SCE	Elaborar e apresentar à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Plano de Recuperação de Área Degradada do Aterro controlado do Município de Santa Cruz do Escalvado.	9 (nove) meses
26 SCE	Criar e apresentar à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Plano Municipal de Turismo contendo os pleitos das medidas compensatórias do município, apresentando ações estruturantes para o desenvolvimento do PMT – Plano Municipal de Turismo.	8 (oito) meses
27 SCE	Capacitar os servidores públicos do Município de Santa Cruz do Escalvado, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado. Obs: Considerar servidores públicos aqueles que, independente do regime político, todo aquele servidor público que presta mão de obra para administração pública municipal.	Apresentar plano de trabalho em até 04 (quatro) meses após concessão da licença para validação de cronograma de capacitação.
28 SCE	Construir a edificação da Policlínica do Município de Santa Cruz do Escalvado, conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.	6 (seis) meses
29 SCE	Elaborar e apresentar à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estudo de Viabilidade Técnica para Sistemas de Tratamento de Esgotamento Sanitário	As ações serão executadas nos prazos definidos no cronograma apresentado, não sendo inferior a período que compreenda no mínimo duas estações secas (de abril a setembro), com início a partir do mês de abril /21, sendo escalonado: julho/21 – Merengo, agosto/21 – Gerônimo, setembro/21 – Viana e outubro/21 - Pedra do Escalvado.
30 SCE	Executar o Plano de Controle da febre maculosa, desde os trabalhos de conscientização da população (educação ambiental), trabalhos com a parte técnica da saúde,	Início em 60 dias após concessão da licença, com previsão de conclusão dos trabalhos determinados no escopo

	medicamentos, controles de carrapato pela limpeza das regiões endêmicas.	apresentado pelo Município e pelo especialista que elaborou o plano de controle da febre maculosa.
31 SCE	Apresentar Plano de Desenvolvimento da Economia local do Município de Santa Cruz do Escalvado, com no mínimo capacitação da mão de obra, desenvolvimento das cadeias produtivas mapeadas como potenciais e fomento a implantação de um parque industrial.	90 (noventa) dias
32 RD SCE	Implantar sistema de controle de velocidade em todos os veículos da frota própria e terceirizada, monitorando de forma georeferenciada as velocidades máximas permitidas pelo tipo de via.	90 (noventa) dias
33 RD	Apresentar relatório técnico fotográfico de implantação do PRAD da Fazenda Corsini após implantação dos sistemas de drenagem e reconformação de taludes e relatórios anuais de acompanhamento.	Anualmente por 5 anos
34 RD	Apresentar comprovante de destinação adequada dos efluentes da bacia de sedimentação do Lavador de Rodas, banheiros químicos,	Semestralmente
35 RD	Implantar a via alternativa de acesso a Fazenda Floresta diminuindo a pressão do tráfego de veículos pesados sobre a via municipal e apresentar o projeto as built.	90 (noventa) dias.
36 RD SCE	Implantar medidor de nível no curso d'água e apresentar Programa de Emergência para enchentes nas comunidades de Merengo, Santana do Deserto, Viana, Chopotó de acordo com a mancha de inundação de 2020.	30 (trinta) dias
37 RD SCE	Apresentar Plano de Manejo de Macrófitas no Reservatório e comprovar anualmente sua execução, estimativa de volume e destinação do material.	90 (noventa) dias para o Plano e o primeiro relatório um ano após concessão da licença
38 RD SCE	Apresentar batimetria e caracterização recente do rejeito disposto no reservatório da UHE com relatório analítico conclusivo, conforme DN COPAM 454/2012.	90 (noventa) dias.
39 RD SCE	Apresentar Programa de Educação Ambiental Unificado, (abrangendo o público interno e externo) em conformidade com a Deliberação Normativa Copam Nº 214/2017.	90 dias após ser decretado o fim da situação de calamidade pública em decorrência da Covid-19.

40 SCE	Apresentar Projeto de Coleta Seletiva conforme Proposta de Medidas Compensatórias apresentadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado.	6 (seis) meses para apresentação do projeto com cronograma executivo a ser acordado com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado para execução.
41 RD SCE	Incluir no Programa de Comunicação Social ações de comunicação por meio de boletins, informativos e sinalizações nas vias públicas, indicando e orientando a população sobre os horários de maiores fluxos de veículos.	Estas ações devem ser vinculadas em boletins informativos periódicos pois trata-se de uma ação orientada, visando a prevenção de acidentes.
42 RD SCE	Realizar, bimestralmente, dentro do escopo do Programa de Comunicação e Relacionamento descrito no PCA do respectivo EIA/RIMA, reuniões presenciais com as comunidades de Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado.	Bimestralmente. Virtualmente e após ser decretado o fim da situação de calamidade pública em decorrência da Covid-19, presencialmente, durante a vigência da licença.
43 RD SCE	Implantar Central de atendimento a comunidade para contato direto com o empreendedor, para sugestões/reclamações e esclarecimentos de dúvidas das comunidades. A central deverá conter meios de comunicação de fácil acesso, bem como um telefone 0800.	60 dias após a concessão da licença
44 RD SCE	Após ser implementada a Central de atendimento, deverá ser criado boletim informativo, dando conhecimento as comunidades localizadas na AID do empreendimento, quanto da criação deste canal.	Primeiro boletim 30 dias após implantação da Central de Relacionamentos Visando a manutenção da Central, o empreendedor deverá inserir durante a vigência da licença, quando dos boletins de comunicação, lembretes periódicos da existência deste canal de comunicação.

45 RD SCE	Apresentar relatório anual com o registro dos contatos recebidos através da central objeto da condicionante de número 44, com síntese do teor da sugestão/reclamação do público externo recebida, e do encaminhamento a ela dado.	Anualmente, com a primeira apresentação em 01 (um) ano.
46 RD SCE	Enviar relatórios do Projeto de Monitoramento Socioeconômico para acompanhamento e avaliação do órgão ambiental, contendo as possíveis modificações causadas pela implantação do empreendimento.	Anualmente durante a vigência da licença, com a primeira apresentação em um ano
47 RD SCE	Apresentar diagnóstico, a ser desenvolvido em todas as comunidades afetadas pelo rompimento da barragem, localizadas nos municípios de Ponte Nova, Rio doce e Santa Cruz do Escalvado, para avaliação de características e perdas de atividades de tradicionalidade.	240 dias após concessão da licença
48 RD SCE	Apresentar o Termo de Compromisso de Compensação Minerária - TCCM assinado junto ao IEF, referente ao Art. 75 da Lei Estadual N.º 20.922/2013.	30 (trinta) dias após a celebração do TCCM com o IEF.
49 RD SCE	Comprovar o cumprimento integral das ações estabelecidas no Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCCF referente à Lei Federal 11.428/2006 ou o atendimento ao cronograma caso o TCCF esteja vigente, conforme Instrução de Serviço Sisema N.º 02/2017.	Conforme cronograma do TCCF.
50 RD SCE	Apresentar na SUPRAM CM comprovante de formalização de processo junto ao Instituto Estadual de Florestas - IEF para compensação em atendimento ao art. N.º 36 da Lei Federal N.º 9.985/2000 (SNUC).	120 (sessenta) dias a contar da publicação da Licença
51 RD SCE	Apresentar o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA assinado junto ao IEF, referente ao Art. N.º 36 da Lei Federal N.º 9.985/2000.	30 (trinta) dias após a celebração do TCCA com o IEF.
52 RD SCE	Apresentar o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA assinado junto a SEMAD referente a compensação de APP, conforme Decreto 47941/2019	30 (trinta) dias após a celebração do TCCA com a SEMAD.
53 RD	Apresentar relatório técnico-fotográfico da implantação e acompanhamento do PRAD Fazenda Cosini.	Anualmente por 5 anos
54 RD SCE	Apresentar Plano de Enchimento do reservatório da UHE Risoleta Neves aprovado pelas entidades competentes.	Antes do fechamento das comportas

55 RD SCE	Apresentar projeto executivo de execução ou medidas de viabilização, para as cláusulas do Plano de Desenvolvimento Territorial Integrado – PDTI apresentado pela ATI Rosa Fortini, considerando ações compensatórias aos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado não contempladas neste parecer.	30 (trinta) dias
56 RD	Apresentar Plano de Segurança de Tráfego para operação do Lava Rodas	30 (trinta) dias
57 RD SCE	Apresentar comprovante de propriedade, posse ou a anuência do proprietário das propriedades rurais em que houver qualquer intervenção.	12 (doze) meses
58 RD SCE	Apresentar o Cadastro Técnico Rural de todas as propriedades onde ocorrerão as intervenções	12 (doze) meses
59 RD SCE	Apresentar a complementação das declarações emitidas pelos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG para adequá-las com as atividades descritas neste parecer, conforme determina o art. 18 do Decreto 47.383/2017.	3 (três) meses
60 RD SCE	Apresentar cópia do protocolo junto à Gerência de Compensação Ambiental – GCA da proposta de compensação minerária prevista no art. 75, §2º da Lei 20.922/2013.	2 (dois) meses
61 RD	Custeio da Revisão do Plano Diretor de Rio Doce a partir do Termo de Referência formulado pela Prefeitura, constante do Anexo III.	19/06/2019
62 RD	Realizar a automação do sistema de bombeamento de água e adequação do sistema elétrico das estações elevatórias já existentes no município de Rio Doce, realizando a capacitação de funcionários municipais para posterior operação e manutenção do sistema pelo próprio município.	18/02/2020
63 RD	Recuperação das vias urbanas na área da sede do município de Rio Doce, conforme layout apresentado pela Prefeitura no ofício 85/2018, bem como nas comunidades rurais de Santana do Deserto e de São José de Entre Montes (Tapera).	1(Um) ano
64 RD	Construção de área de transbordo e revitalização da usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos de acordo com projetos apresentados pela Prefeitura e suas devidas adequações.	1(Um) ano
65	Construção do Centro de Fisioterapia da Saúde. A Fundação Renova será responsável pela elaboração do projeto executivo e	2 (dois) anos

RD	construção do centro. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Doce a definição e liberação do local para implantação do centro, obtenção das licenças e autorizações, operação e manutenção do mesmo.	
66 RD	Melhoria das instalações do Quartel de Polícia Militar. A Fundação Renova será responsável pela elaboração do projeto executivo e reforma do quartel. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Doce a liberação do local para as obras, assim como do fornecimento do mobiliário, obtenção das licenças e autorizações, operação e manutenção do mesmo.	1(Um) ano
67 RD	Apresentação do projeto para Revitalização do Caminho de São José e início da execução.	6 (seis) meses

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.